

PORTARIA Nº 028/2020

(DOE – TCE/MT de 3.3.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a **Portaria nº 068, de 16.5.2018**, publicada no DOC TCE-MT de 18.5.2018, para considerar a designação dos servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal Titular do Contrato: Agilson Azizes Ferreira Fiscal Substituto do Contrato: Jussara Eliana Mendes	Contrato nº 06/2018 – DSS Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.	Prestação de serviços de recepcionista executiva, auxiliar operacional administrativo e encarregado, nas instalações que integram o complexo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, compreendendo o Prédio Administrativo, o Ed. Marechal Rondon, a Escola Superior de Contas e o Ministério Público de Contas, conforme o Termo de Referência Realinhado nº 172/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 3 de março de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente